Resolução N° 1/2012

ALTERA A REDAÇÃO DAS RESOLUÇÕES N° 4/2000, 4/2011 E 5/2011, QUE DISPÕEM SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS E DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução,

Art. 1° Fica alterado o Grupo Ocupacional III - Nível Superior, da Resolução N° 4/2000, que passa a ter a seguinte redação:

...

1 - Classe: Controlador
2 - (...)
3 - (...)
4 - Requisitos para provimento:
- Instrução: **curso superior completo em Ciências Contábeis, Direito, Economia ou Administração de Empresas.**
5 - (...)
6 - (...)

Art. 2° Fica alterado o artigo 1°, da Resolução 4/2011, que passa ter a seguinte redação:

	NÍVEL	QUANT
GRUPO DE ATIVIDADES I APOIO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO		
Auxiliar Administrativo	E-10	16
GRUPO DE ATIVIDADES II SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES		
Motorista	E-13	03

Telefonista	E-10	02
Auxiliar de Serviços Gerais	E-03	07
Porteiro	E-05	04
GRUPO DE ATIVIDADES III NÍVEL SUPERIOR		
Jornalista	E-22	01
Analista de Sistemas	E-22	01

Art. 3° O anexo I, da Resolução 4/2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

	NÍVEL	QUANT	CARGA HORÁRIA
GRUPO DE ATIVIDADES I APOIO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO			
Técnico em Contabilidade	E-18	01	40
Agente Administrativo	E-18	02	40
Auxiliar Administrativo II	E-12	01	40
Auxiliar Administrativo I	E-10	16	40

Grupo de Atividades II Serviços Gerais e Transportes			
Motorista	E-13	03	40
Auxiliar de Serviços Gerais	E-03	07	40
Telefonista	E-10	02	40
Porteiro	E-03	04	40
Grupo de Atividades III Nível Superior			
Advogado I, II e III	E-22 E-23 E-24	01	20
Contador I, II e III	E-22 E-23 E-24	01	40
Secretário Geral da Câmara I, II e III	E-22 E-23 E-24	01	40

Técnico Legislativo I, II e III	E-22 E-23 E-24	**03**	40
Controlador I, II e III	E-22 E-23 E-24	01	40
Jornalista I, II e III	E-22 E-23 E-24	01	40
Analista de Sistemas I, II e III	E-22 E-23 E-24	01	40

Art. 4° Fica alterada a redação do Anexo IV, do artigo 5°, da Resolução 4/2000, que passa a ter a seguinte e redação:

"Art. 5°

ANEXO IV

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANT	VALOR
E-03	Auxiliar de Serviços Gerais	7	R$ 632,17
E-05	Porteiro	4	R$ 761,19
E-10	Telefonista	2	R$ 864,39
E-10	Auxiliar Administrativo I	16	R$ 864,39
E-12	Auxiliar Administrativo II	1	R$ 903,10
E-13	Motorista	3	R$ 967,62
E-18	Agente Administrativo	2	R$ 1.419,18
E-18	Técnico em Contabilidade	1	R$ 1.419,18
E-22 E-23 E-24	Jornalista I Jornalista II Jornalista III	1 1 1	R$ 2.751,25 R$ 3.186,73 R$ 3.780,20
E-22 E-23 E-24	**Analista de Sistemas I** **Analista de Sistemas II** **Analista de Sistemas III**	1 1 1	R$ 2.751,25 R$ 3.186,73 R$ 3.780,20
E-22 E-23 E-24	Advogado I Advogado II Advogado III	1 1 1	R$ 2.751,25 R$ 3.186,73 R$ 3.780,20
E-22 E-23 E-24	Contador I Contador II Contador III	1 1 1	R$ 2.751,25 R$ 3.186,73 R$ 3.780,20

E-22	Secretário Geral da Câmara I	1	R$ 2.751,25
E-23	Secretário Geral da Câmara II	1	R$ 3.186,73
E-24	Secretário Geral da Câmara III	1	R$ 3.780,20
E-22	Técnico Legislativo I	3	R$ 2.751,25
E-23	Técnico Legislativo II	3	R$ 3.186,73
E-24	Técnico Legislativo III	3	R$ 3.780,20
E-22	Controlador I	1	R$ 2.751,25
E-23	Controlador II	1	R$ 3.186,73
E-24	Controlador III	1	R$ 3.780,20

Art. 5° Fica alterado o Grupo de Atividades III, Nível Superior, da Resolução 4/2011, que passa a ter a seguinte e redação:

ANALISTA DE SISTEMAS

1 - Classe: Analista de Sistemas

2 - (...)

3 - (...)

4 - Requisitos para provimento:

- Instrução: curso superior completo em ciência da computação ou curso superior de informática.

(...)

Art 6° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 09 de fevereiro de 2012; 129° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

VÉRDI LÚCIO MELO
Presidente

RONALDO LOUSADA
Secretário